



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Estudos Técnicos - ETP Nº 10 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAD/SECOM

Contratação de serviço de produção de 10 (dez) VTs (Video Tapes) e 8 (oito) Spots com mensagens de orientações aos eleitores, oriundas dos porta-vozes da Justiça Eleitoral, e mensagens oficiais do Exmo. Des. Presidente do TRE-PI no 1º Turno e 2º Turno (se houver) relativos às Eleições 2022.

INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Papel	Nome	Lotação	Ramal
Integrante Demandante / Técnico	Deimyson Alcantara França	SEALP / CVP	9811
Integrante Administrativo	Joziele Coimbra Borges de Andrade e Ilana Cinthia Ferreira Alencar	SECOM	9817

1. Descrição da Necessidade da Contratação

1.1. Patente a necessidade de se ampliar a orientação ao eleitor e demais públicos alvos/clientes da Justiça Eleitoral no Piauí em anos eleitorais, bem como ratificar o papel desta Justiça Especializada na condução do processo eleitoral em 2022, tendo à frente Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, através de ações publicitárias.

1.2. A produção de VTs e Spots cumpre a função de complementar as campanhas programadas e realizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral relativas ao processo e calendário eleitoral que serão veiculadas em 2022.

1.3. As mensagens serão veiculadas em forma de VTs e spots, em emissoras de TV e de Rádio do Estado, com estrito caráter de utilidade pública, tendo em vista o esclarecimento e orientação ao eleitor e a sociedade.

1.4. A presente contratação está prevista no Planejamento Integrado das Eleições 2022 e alinha-se ao Planejamento Estratégico deste Tribunal, especialmente no que diz respeito ao aprimoramento da comunicação com o público externo e a promoção da cidadania.

2. Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

Há previsão da contratação na Proposta Orçamentária de 2022 - Pleitos Eleitorais 2022 correspondente ao valor estimado de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais).

3. Requisitos da Contratação

3.1 Da descrição dos serviços

3.1.1 – Produção de 10 (dez) VTs, sendo os 7 (sete) primeiros destinados ao 1º Turno das Eleições Gerais de 2022 - 5 (cinco) de 60 segundos para orientação (explicativos) ao eleitor, 1 (um) de 180 segundos com mensagem oficial (pronunciamento) do Presidente do TRE-PI convocando para a votação e 1 (um) de 120 segundos com mensagem oficial (pronunciamento) do Presidente do TRE-PI de agradecimento aos envolvidos no pleito eleitoral. Os 3 (três) últimos - 1 (um) de 120 segundos com orientação (explicativos) ao eleitor, 1 (um) de 180 segundos com mensagem oficial (pronunciamento) do Presidente do TRE-PI convocando para a votação e 1 (um) de 120 segundos com mensagem oficial (pronunciamento) do Presidente do TRE-PI de agradecimento aos envolvidos no processo eleitoral, destinados ao 2º Turno das mesmas eleições, caso ocorra.

3.1.2 – Os VTs deverão ser produzidos com cartela de abertura, em ambiente no prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí ou do Fórum Eleitoral da Capital/Teresina e assinatura do TRE-PI no final, com edição digital, entrega de material finalizado em HD e SD, com cópias em DVD (3 cópias para cada) e envio de link para Download, os quais contemplarão pronunciamentos do Exmo. Presidente do TRE-PI e mensagens de orientação ao eleitor com servidores do TRE-PI, com *briefing* fornecido pelo Serviço de Imprensa e Comunicação Social do TRE-PI.

3.1.3 – Produção de 5 (cinco) spots correspondentes aos vídeos produzidos para o 1º Turno das Eleições 2022, e de 3 (dois) spots correspondentes para o 2º Turno das Eleições 2022, caso ocorra, com as mensagens e trilha de áudio, conforme referidas no item 3.1.1, com disponibilização de 3 (três) cópias em CD para cada spot e *envio em link para Download*.

3.1.4 – A produção dos VTs e spots relativos ao 2º Turno das Eleições Gerais de 2022, estão condicionados à realização deste.

3.1.5 – As solicitações para veiculação dos VT e Spots em emissoras de TV e de rádio ficarão ao encargo do TRE-PI, considerando o seu caráter de utilidade pública.

3.2. Do cronograma

3.2.1 – VTs e Spots – Primeiro Turno

1. Roteirização/Gravação/Finalização – entre 01/08/2022 e 23/09/2022;
2. Entrega das mídias e/ou disponibilização de link para download – de acordo com a demanda e no prazo a ser definido em acordo com o titular do Serviço de Imprensa e Comunicação Social do TRE-PI.

3.2.2 – VTs e Spots – Segundo Turno (se houver)

1. Roteirização/Gravação/Finalização – entre 03/10/2022 e 21/10/2022;
2. Entrega das mídias e/ou disponibilização de link para download – de acordo com a demanda e no prazo a ser definido em acordo com o titular do Serviço de Imprensa e Comunicação Social do TRE-PI.

3.3. Dos requisitos materiais e humanos

3.3.1 A Contratada deverá possuir, em recursos materiais e humanos, no mínimo:

1. Estrutura típica de Produtora de Vídeo com departamentos de Criação, Redação, Arte, Pesquisa, Estúdio, entre outros, necessários para a realização do objeto do presente Termo de Referência;
2. Equipamentos específicos para produção audiovisual profissional (HD e SD), incluindo mídias eletrônicas, microcomputadores (hardwares) e programas (softwares) para edição em vídeo digital e em áudio, bem como câmeras profissionais digitais (HD), microfones, tripês, teleprompter, iluminação, maquiador (ajete).
3. Profissionais qualificados na área de Produção audiovisual (roteiro, direção, locução, gravação, edição e finalização de imagem, edição de áudio) aptos para a realização do objeto do presente Termo de Referência.

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação e estimativa do valor da contratação

A estimativa da quantidade dos serviços deverá ser com parâmetros as contratações anteriores realizadas em anos eleitorais.

O custo estimado da contratação deverá estar previsto no Edital (art. 15, Decreto nº 10.024/2019), sendo neste caso de **R\$ 129.889,61,00, conforme planilha a seguir (doc. SEI Nº 1475233), para o 1º Turno e 2º Turno, se houver:**

Planilha de Formação de Preços - Serviços Produção de VTs E SPOTS

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTID.	ORÇAMENTOS	VALOR R\$	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MEDIO TOTAL (R\$)
				EMPRESAS			
1 - 1º TURNO	Produção de 05 VTs– 60 segundos (Explicativos)	UNIDADE	5	PROPAGTEL	R\$ 3.400,00	R\$ 6.844,88	R\$ 34.224,40
		UNIDADE		VELHO MONGE	R\$ 8.134,64		
		UNIDADE		GUABES PRODUÇÕES (CHROMA)	R\$ 9.000,00		
	Produção de 03 Spots – 60 segundos – corresp.	UNIDADE	3	PROPAGTEL	R\$ 450,00	R\$ 1.819,60	R\$ 5.458,80
		UNIDADE		VELHO MONGE	R\$ 2.508,81		
		UNIDADE		GUABES PRODUÇÕES (CHROMA)	R\$ 2.500,00		
	Produção de 01 VT – 180 segundos (Pronunciamento)	UNIDADE	1	PROPAGTEL	R\$ 4.900,00	R\$ 15.767,97	R\$ 15.767,97
		UNIDADE		VELHO MONGE	R\$ 24.403,92		
		UNIDADE		GUABES PRODUÇÕES (CHROMA)	R\$ 18.000,00		
	Produção de 01 Spot – 180 segundos – corresp.	UNIDADE	1	PROPAGTEL	R\$ 650,00	R\$ 3.892,14	R\$ 3.892,14
		UNIDADE		VELHO MONGE	R\$ 7.526,43		
		UNIDADE		GUABES PRODUÇÕES	R\$ 3.500,00		
	Produção de 01 VT – 120 segundos (Agradecimento ou explicativo)	UNIDADE	1	PROPAGTEL	R\$ 6.400,00	R\$ 12.973,09	R\$ 12.973,09
		UNIDADE		VELHO MONGE	R\$ 16.269,28		
		UNIDADE		GUABES PRODUÇÕES (CHROMA)	R\$ 16.250,00		
	Produção de 01 Spot – 120 segundos - corresp.	UNIDADE	1	PROPAGTEL	R\$ 450,00	R\$ 2.989,21	R\$ 2.989,21
		UNIDADE		VELHO MONGE	R\$ 5.017,62		
		UNIDADE		GUABES PRODUÇÕES (CHROMA)	R\$ 3.500,00		
TOTAL - 1º TURNO							R\$ 75.305,61
2 - 2º TURNO	Produção de 01 VT – 180 segundos (Pronunciamento)	UNIDADE	1	PROPAGTEL	R\$ 6.400,00	R\$ 16.268	R\$ 16.268,00
		UNIDADE		VELHO MONGE	R\$ 24.403,92		
		UNIDADE		GUABES PRODUÇÕES (CHROMA)	R\$ 18.000,00		
	Produção de 01 Spot – 180 segundos – corresp.	UNIDADE	1	PROPAGTEL	R\$ 650,00	R\$ 3.892	R\$ 3.892,00
		UNIDADE		VELHO MONGE	R\$ 7.526,43		
		UNIDADE		GUABES PRODUÇÕES (CHROMA)	R\$ 3.500,00		
	Produção de 02 VTs – 120 segundos (Agradecimento e/ou explicativo)	UNIDADE	2	PROPAGTEL	R\$ 9.700,00	R\$ 14.073	R\$ 28.146,00
		UNIDADE		VELHO MONGE	R\$ 16.269,28		
		UNIDADE		GUABES PRODUÇÕES (CHROMA)	R\$ 16.250,00		
	Produção de 02 Spots – 120 segundos – corresp.	UNIDADE	2	PROPAGTEL	R\$ 900,00	R\$ 3.139	R\$ 6.278,00
		UNIDADE		VELHO MONGE	R\$ 5.017,62		
		UNIDADE		GUABES PRODUÇÕES (CHROMA)	R\$ 3.500,00		
TOTAL - 2º TURNO							R\$ 54.584,00
TOTAL - 1º TURNO e 2º TURNO							R\$ 129.889,61

5. Levantamento de Mercado

Diversas empresas podem prestar o serviço, por se tratar de serviço comum, disponível no mercado. Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas, ou casos de complexidade técnica do objeto.

6. Providências a Serem Adotadas pela Administração

O TRE-PI não dispõe de equipe e pessoal capacitados para essa função, fazendo-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução do referido serviço.

O serviço aqui tratado é uma atividade sazonal, em cada eleição, razão pela qual a solução é de se contratar os serviços em questão.

A empresa que vier a vencer o processo licitatório deverá prover a disponibilização os serviços aqui tratados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

7. Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação

Não é economicamente viável o parcelamento do objeto, uma vez que a divisão poderá gerar prejuízo para o conjunto da solução.

Trata-se de contratação que tem objeto único (**produção de 10 (dez) VTs (Video Tapes) e 8 (oito) Spots**), prestado no mesmo local, apresentando-se inviável o parcelamento da solução.

8. Vigência da prestação de serviços

O contrato terá vigência de sua Ordem de Serviço, emitida pela COAAD, até 31/12/2022.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo do projeto como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado.

10. Posicionamento Conclusivo

Considerando todo o exposto, há de se reconhecer que a contratação pretendida é perfeitamente viável e necessária, bem como está contemplada na Proposta Orçamentária 2022.

Assim, concluímos pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**.

11. Análise de Riscos

Risco 1	Licitação deserta
Probabilidade	Baixo
Impacto:	Baixo
Dano	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.
Ação Preventiva	-Estudar e analisar o mercado para adequação do Termo de Referência. -Encaminhar Termo de Referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação - Instruir o feito com antecedência, para que ocorra tempo suficiente para sua repetição e/ou contratação direta.
Ação de Contingência	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.
Risco 2	Contratada se recusar a assinar o contrato
Probabilidade	Baixa
Impacto:	Médio
Dano	Não concluir a contratação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.
Ação Preventiva	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação

Equipe de Planejamento de Contratação

JOZIELE COIMBRA BORGES DE ANDRADE
CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

ILANA CINTHIA FERREIRA ALENCAR
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

DEIMYSON ALCANTARA FRANÇA
SERVIÇO DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL- IMCOS

Em 22 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Joziele Coimbra Borges de Andrade, Chefe de Seção**, em 23/03/2022, às 11:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Deimyson Alcantara Franca, Técnico Judiciário**, em 24/03/2022, às 08:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1450799** e o código CRC **496333A0**.